

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Cooperativa de Prestação de Serviços Públicos de Distribuição de Energia Elétrica Senador Esteves Junior - CER EJ, atendendo dispositivos estatutários convoca os Senhores Associados em pleno gozo dos seus direitos, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no Salão Paroquial da Igreja Católica da Comunidade do Pinheiral, Município de Major Gercino, Estado de Santa Catarina, em face de não possuir acomodações apropriadas em sua sede social; às 07h00min do dia 25 de março de 2023, em 1ª convocação com mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Associados, ou 08h00min em 2ª convocação com mínimo da metade mais um de seus Associados, e em 3ª e última convocação às 09h00min com mínimo de 10 (dez) de seus Associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

### **ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

I – Prestação de contas dos órgãos de administração relativo ao exercício de 2022, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:

- a) Relatório da gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e do Parecer do Conselho Fiscal;

II – Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura dos dispêndios da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;

III – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal, para o período de 26 de março de 2023 a 31 de março de 2024;

IV – Fixação do valor de pró-labore para o Presidente e cédula de presença para os demais membros Efetivos e Suplentes dos Conselhos de Administração, do Conselho Fiscal e dos Delegados junto a FECOERUSC referente ao período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024;

V – Deliberação e Autorização para os estudos necessários de uma possível conexão de subestação de energia elétrica de 138,0 kV na área de permissão da CER EJ, compra do terreno e construção da subestação após a autorização dos órgãos competentes.

VI – Assuntos gerais;





**CEREJ**  
A energia do cooperativismo

COOPERATIVA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE DISTRIBUIÇÃO  
DE ENERGIA ELÉTRICA SENADOR ESTEVES JÚNIOR – CER EJ  
NIRE 42400003991  
CNPJ 82.574.864/0001-81      IE 253798183

## ORDEM DO DIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- I – Reforma do Estatuto Social;
- II – Consolidação do Estatuto Social alterado;
- III – Assuntos gerais.

### OBSERVAÇÕES:

#### 1. Observações Sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Ordinária

- a) Os documentos concernentes à prestação de contas se encontrarão à disposição dos associados na sede da Cooperativa;
- b) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 17.260 (dezessete mil e duzentos e sessenta).
- c) Os associados que pretendem concorrer ao cargo de Conselho Fiscal constante no item III deverão se inscrever em forma de chapa, com um representante devidamente indicado mediante a concordância de todos os integrantes, até as 17:00 horas do dia 17 de março de 2023, na rua João Coan, 300 (BR 101 – KM 195) – Bairro Universitário – Biguaçu – SC, em conformidade com a resolução do C.N.C. nº 31 – 20/08/1986, e do estatuto social;
- d) Para inscrição na chapa, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: cópia da carteira de identidade e CPF devidamente autenticados em cartório; certidão negativa de débito (federal, estadual e municipal) e certidão de antecedentes criminais;
- e) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17:00 horas do dia 23/03/2023. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura (as) quitadas (as) em tempo hábil.
- f) Havendo uma única chapa a concorrer à eleição do Conselho Fiscal de que trata o item III da Ordem do Dia, a votação será por aclamação, conforme prevê o Estatuto Social Art. 24 § 1º.;
- g) Caso haja mais de uma chapa a concorrer à eleição do Conselho Fiscal de que trata o item III da Ordem do Dia, a votação será secreta, “Ad Referendum” da assembleia, e terá início no mesmo local, após esgotados os itens I, II, IV, V e VI do presente edital, encerrando-se as 17:00 (dezessete horas) do mesmo dia.
- h) Na hipótese da letra “g”, o Presidente designará uma comissão eleitoral que procederá a avaliação das chapas inscritas em até 24 horas depois de encerrado o prazo para inscrição e comunicará as possíveis



0800 645 3100



cerej@cerej.com.br



www.cerej.com.br

pendências ao representante indicado pela chapa para as devidas providências até as 17h00min do dia 20 de março de 2023.

### **3. Observações Sobre a Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária**

- a) O número de associados nesta data em pleno gozo de seus direitos é de 17.260 (dezesete mil e duzentos e sessenta).
- b) As alterações do estatuto social e a sua respectiva consolidação, a serem apreciadas pela assembleia geral extraordinária, se encontrarão à disposição dos associados na sede da Cooperativa a partir do dia 20/03/2023;
- c) Para exercer o direito de voto, o associado deverá apresentar-se munido de documento de identificação com foto, e estar rigorosamente em dia com suas obrigações sociais, até as 17h00min do dia 23/03/2023. Em caso de dúvida, esta poderá ser sanada com a apresentação da(s) fatura(s) quitada(s) em tempo hábil;

Major Gercino/SC, 09 de março de 2023.



Edson Flores da Cunha  
Presidente

